



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 100/2004

Exonera o servidor que menciona para cargo comissionado de Contador, substituindo-o por outro que é nomeado.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber :


Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de CONTADOR do Município de Maripá de Minas o servidor André Luiz da Silva Dias.

Art. 2º - Fica, neste mesmo ato, nomeado para o cargo comissionado de CONTADOR do Município de Maripá de Minas o servidor Lúcio Carlos da Silva Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maripá de Minas, 13 de maio de 2004.


Walter Trezza
Prefeito Municipal